



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.255/2023

Revoga a Resolução TRE-MG nº 1.170, de 5 de abril de 2021, que "Regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 16 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o seu Regimento Interno, considerando o disposto no processo SEI nº 0008754-20.2020.6.13.8000, no qual se tramita minuta de Portaria a regulamentar o teletrabalho neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução TRE-MG nº 1.170, de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini



**Presidente
Relator**



Este documento foi gerado pelo usuário 371.***.***-68 em 23/08/2023 21:18:42

Número do documento: 23082319364036800000070553030

<https://pje.tre-mg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082319364036800000070553030>

Assinado eletronicamente por: OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI - 23/08/2023 19:36:42